



# Artistas de renome estarão nos debates da Bienal Rubem Braga



Beto Silva



Luís Ernesto Lacombe



Ana de Hollanda

Além dos escritores que moram no Espírito Santo, esta sétima edição da Bienal Rubem Braga conta ainda com expoentes das artes de outros cantos: 33 vêm de outros estados do

Brasil, e uma, da Alemanha, caso da ilustradora brasileira Lígia Fascioni, que mora em Berlim.

Ana Karla Dubiela e Narjara Tureta virão do Ceará e do Rio de Janeiro, respectivamente,

e integram a conferência de abertura, no próximo dia 15: "Rubem e a arte que interliga as cidades". A Bienal terá cinco dias de programação, na Praça de Fátima. **pág. 3**

## Programa de proteção de nascentes contempla primeira área **pág. 4**



## Nova oportunidade para quitar o IPTU com desconto **pág. 4**



## Avaliação do programa de tabagismo pode ser agendada pela web **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Mesas-redondas trazem artistas de renome à Bienal Rubem Braga

Além dos escritores que moram no Espírito Santo, esta sétima edição da Bienal Rubem Braga conta ainda com expoentes das artes de outros cantos: 33 vêm de outros estados do Brasil, e uma, da Alemanha, caso da ilustradora brasileira Lígia Fascioni, que mora em Berlim.

Ana Karla Dubiela e Narjara Tureta virão do Ceará e do Rio de Janeiro, respectivamente, e integram a conferência de abertura, no próximo dia 15: “Rubem e a arte que interliga as cidades”. A Bienal terá cinco dias de programação, na Praça de Fátima.

“Trazer à nossa cidade esses expoentes ligados à literatura e a outras manifestações promove sua interação com o público e os artistas daqui, ao mesmo tempo em que promove Cachoeiro ao mundo. Um dos objetivos da Bienal é manter viva a memória de Rubem Braga, e receber esses colaboradores faz parte desse processo, que inclui o estímulo a novos escritores”, avalia o subsecretário de Cultura e Turismo, Lucimar Costa, curador do evento.

A maior parte desses participantes vem de cidades fluminenses, mas há também escritores de Minas Gerais, Roraima, São Paulo, Pará e Distrito Federal. A literatura fantástica terá grande espaço no sábado, dia 19, com atrações pela manhã e à tarde. Os convidados de fora do estado são Diogo Ramos, Ana Lúcia Mereço, Leonardo Reis, Felipe Castilho, Artur Moraes, João Paulo Silveira, André Regal, Gabriel Tennyson e Diego Ribeiro.

## Artistas esmiúçam obra de homenageados

Grande destaque desta Bienal, três amigos de Rubem Braga serão pauta de mesas-redondas com artistas de renome no cenário nacional. Cada uma tem foco em um dos homenageados, nos dias 16, 17 e 18: Vinícius de Moraes, Sérgio Buarque de Holanda e Cândido Portinari.

Participam nessas mesas Moisés Liporage, José Castello, Tom Farias, Daniel Mundurucu, Cristino Wapichana, Junião, Graça Lima e Ana de Hollanda, ex-ministra da Cultura e filha de Sérgio Buarque de Holanda.

## Conheça alguns dos convidados!

**Beto Silva** é humorista fluminense, nos dois sentidos. Fundou a revista de humor Casseta Popular, ao lado de Marcelo Madureira e Hélio de La Peña, e integra o grupo humorístico Casseta & Planeta. Lançou os livros “Júlio sumiu”, “Uma piada pode salvar sua vida”, “O dia em que me tornei Fluminense” e “Cinco contra um”.

**Daniel Mundurucu** é escritor e professor paraense e pertence à etnia indígena mundurucu. É presidente do instituto Uka - Casa dos Saberes Ancestrais e já foi premiado pela Academia Brasileira de Letras, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela Unesco. É mestre em Antropologia Social e doutor em Educação e escreve livros com foco no público infantil.

**Ana de Hollanda** é cantora e compositora



Moisés Liporage participa de mesa sobre Vinícius de Moraes, no dia 16

paulista, ex-ministra da Cultura. Integrou com o irmão o conjunto Chico Buarque e as Quatro Mais e gravou em 1980 seu primeiro disco solo, homônimo. Na mesma década, chefiou o setor musical do Centro Cultural São Paulo e foi secretária de Cultura em Osasco. De 2003 a 2007, dirigiu o Centro de Música da Funarte, quando resgatou o Projeto Pixinguinha.

**Pedro Henrique** é criador do projeto “Um Cartão” por meio de perfil no Instagram, com centenas de frases e mensagens que discursam sobre a vida e o amor. Lançou pela editora Rocco em 2015 o livro “Um Cartão – sentimentos cotidianos”, que reúne 91 das melhores frases. Na obra, todos os cartões são destacáveis: podem ser distribuídos ou virar peças de decoração.

**Cristino Wapichana** é compositor e escritor roraimense com prêmios que incluem a Estrela de Prata do Prêmio Peter Pan, do International Board on Books for Young People, da Suécia, pelo livro “A boca da noite”, com o qual conquistou também o terceiro lugar em sua categoria no Prêmio Jabuti, no ano passado.

**Luís Ernesto Lacombe** é um jornalista, apresentador e escritor e mora no estado do Rio. Iniciou no jornalismo em 1988 e, na TV, atuou nas emissoras Globo, por 20 anos, e Bandeirantes. É neto do historiador e imortal da Academia Brasileira de Letras Américo Jacobina Lacombe e tem quatro livros publicados: “Ilha de Santa Catarina – jardim do Brasil”, “Cartas de Elise - uma história brasileira sobre o nazismo”, “Manual poético dos esportes olímpicos – e um dedinho de prosa” e o best-seller infantil “E aí, bicho?”.

**Reinaldo Figueiredo** é humorista, cartunista e músico, também integrante do grupo Casseta & Planeta. Toca contrabaixo no quarteto Companhia Estadual de Jazz. Em 1984, junto com Hubert e Cláudio Paiva, criou o tablóide mensal O Planeta Diário, cujo slogan era: “Um jornal sem o menor compromisso com a verdade”. Atuou de 1974 a 1985 como cartunista e ilustrador no cultuado semanário de humor O Pasquim. Os quatro livros publicados são “Escândalos ilustrados”, “Desenhos de humor”, “Noites de autógrafos” e “A arte de zoar”.

**José Guimarães Castello Branco** é escritor, jornalista e crítico literário. Exerce jornalismo desde a década de 70. Publicou, em 1993, a biografia de Vinícius de Moraes, época em que atua no jornal O Estado de São Paulo como cronista e repórter. Castello colaborou também com as revistas Veja, Playboy e IstoÉ, para o semanário Opinião e para o jornal literário Rascunho. Em 2011, ganhou o Prêmio Jabuti com “Ribamar”. Escreve hoje para O Globo.

**Moisés Liporage** é jornalista especializado em cinema, roteirista e escritor. Trabalhou por 12 anos no canal Multishow, colaborou com o Canal Brasil e, há quase 10 anos, é redator e repórter e do Telecine. Foi responsável pelo texto e a apresentação da Sessão Cult Movie do Telecine Cult e hoje é um dos apresentadores do 3 Pipocas, programa semanal de debates sobre cinema no Dá um Play, canal online do Telecine. Como escritor, lançou os livros “Coisas de homem”, “O gato subiu no telhado”, “Camiça”, “Tem um morcego no meu pombal” e “O olho da rua”.

# Nascentes Vivas contempla primeira área com ações de proteção

Cachoeiro acaba de contemplar a primeira área com o programa municipal de proteção de nascentes, o Nascentes Vivas. Trata-se de uma propriedade rural na localidade de Campos Elíseos, no distrito de Burarama, que usa a pastagem para alimentação de gado de leite e de corte.

Na ação proposta pelo programa, o trecho onde a água brota é cercado, para evitar acesso de grandes animais, por exemplo. A prefeitura cadastra o dono da área e fornece kit com mourões, arame, grampos e, em alguns casos, mudas de plantas.

A região de Campos Elíseos compõe a microbacia do ribeirão Floresta, afluente do rio Itapemirim. “Por lá, com os recentes períodos de estiagem, as propriedades no início do ribeirão tiveram aumento no consumo de água, por exemplo, para irrigação. O recurso ficou menos disponível nas áreas mais baixas, mais próximas ao Itapemirim”, explica o secretário de Meio Ambiente em exercício, Fernando Martins.

Nesta primeira etapa, 200 áreas serão beneficiadas no município. A meta é recuperar 1.500, em três anos. As ações do Nascentes Vivas são conduzidas por parceria entre as secretarias municipais de Meio Ambiente (Semma) e de Agricultura e Interior (Semai) e a ONG Caminhadas e Trilhas. O suporte técnico conta, ainda, com relatórios da Defesa Civil.

O programa também prevê assistência técnica e oficinas de educação ambiental, envolvendo produtores, comunidades e lideranças locais. “Essa primeira nascente contemplada fica em uma das propriedades mais afetadas com a diminuição na vazão do Floresta. Mesmo com pouca água, a família foi persistente, e a



O trecho beneficiado fica na localidade de Campos Elíseos

criação de gado continuou, embora com menos animais”, explica o gerente de Agricultura da Semai, Josué de Castro Correia.

## Seis nascentes em dez dias

As duas margens do Floresta e dos córregos Mangueira e Bom Destino, em Pacotuba, integram a primeira etapa. São 16 sedes de distrito ou localidades, com propriedades já cadastradas.

Durante esta semana, fica pronto o serviço

na segunda área, na mesma região. Para a semana seguinte, a previsão é de conclusão em outras quatro.

“Esse primeiro trabalho protege a nascente e evita o pisoteio por parte do gado, para que a vegetação possa se desenvolver normalmente no entorno. Estamos fazendo, na prática, o que vem sendo dito há muito tempo. Faltava esta ação efetiva de correção do problema”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Nova oportunidade para quitar o IPTU com desconto

Maió é o prazo final para contribuintes de Cachoeiro de Itapemirim quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2018 em cota única, com 10% de desconto. As datas para pagamento, definidas por região, vencem entre os dias 16 e 22 deste mês.

No entanto, para quem não conseguir quitar o imposto nesta ocasião, a última chance de pagamento em cota única será em junho, com redução de 5% no valor. Outra opção é parcelar o valor integral, em até quatro vezes, com vencimentos em abril, maio, junho e julho.

Quem quitou o valor total antes do primeiro vencimento, em abril, garantiu abatimento de 15%.

### Retirada de 2ª via pela internet

Quem não recebeu o carnê ou precisa retirar a segunda via para fazer o pagamento pode emití-la pela internet, clicando no ícone “Cidadão” da Cachoeiro Agência Virtual, no canto direito do site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

Dentro da página da Agência Virtual, basta clicar em “IPTU” e “2ª via de IPTU”, localizados na categoria “Imposto, Taxas e Guias de Recolhimento”.

A segunda alternativa é recorrer, diretamente, à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), de segunda a sexta, das 9h às 18h. O endereço é rua 25 de Março, 28, Centro (em frente ao Shopping Cachoeiro).



A última chance de pagamento em cota única será em junho, com redução de 5%

# Agendamento online facilita acesso a programa de controle do tabagismo



*Tratamento gratuito inclui avaliação clínica, sessões de acompanhamento e suporte medicamentoso*

Moradores de Cachoeiro que desejam parar de fumar têm uma facilidade a mais para dar o primeiro passo. A avaliação clínica para ingresso no programa gratuito de controle do tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) agora pode ser agendada pela internet. Dez Unidades Básicas de Saúde (UBS) oferecem a opção de marcação online.

Na avaliação clínica, o paciente é analisado por uma profissional de enfermagem a respeito de seu estado de saúde, com verificação de possíveis doenças e medicações utilizadas, e o grau de dependência da nicotina. Na consulta, também são passadas informações sobre o funcionamento do programa.

Após essa etapa, a unidade de saúde o início do acompanhamento do paciente. O tratamento de dependência da nicotina é feito por meio de abordagem cognitivo-comportamental, em sessões individuais ou em grupos de três a quinze pessoas, as quais são focadas na mudança de hábitos associados ao fumo.

Inicialmente, o paciente participa de quatro sessões semanais, frequência depois diminuída para dois encontros quinzenais e, posteriormente, para um encontro mensal. Mesmo após finalizadas as sessões, é realizado acompanhamento durante um ano. O usuário, ao longo do tratamento, também

recebe suporte medicamentoso com adesivos e goma de mascar de reposição de nicotina e um ansiolítico específico para os tabagistas.

Para fazer o agendamento, basta entrar no site [agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://agendamento.cachoeiro.es.gov.br). Na primeira etapa, o usuário deve escolher a categoria “Programa de Tabagismo” e o tipo de serviço “Avaliação Clínica - Tabagismo” ou “Avaliação de Tabagismo”. Na etapa seguinte, é feita a confirmação da UBS desejada. Por último, escolhe-se a data desejada, dentre as disponíveis, e são informados os dados pessoais.

“O tabagismo é a causa de uma série de problemas de saúde e de prejuízos ao bem-estar tanto de fumantes quanto de não fumantes. A inclusão da avaliação clínica no sistema de agendamento online facilita ainda mais o acesso ao programa municipal, que também inclui atividades preventivas realizadas nos bairros”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

## Projeto-piloto

O sistema de agendamento online de serviços de saúde foi implantado em Cachoeiro como um projeto-piloto. A intenção é ampliar a possibilidade da marcação pela internet a todas as UBS do município.

As dez unidades de saúde do município com agendamento online já disponível são as

localizadas nos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

Para poder utilizar o sistema, é indispensável ter em mãos o cartão do SUS. Quem ainda não possui o documento deve ir ao Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu (avenida Jones dos Santos Neves, Santo Antônio) e apresentar CPF e comprovante de residência. Os horários de atendimento são de 7h ao meio-dia e de 13h às 15h30. Mesmo aqueles que já possuem precisam realizar a atualização cadastral no Centro de Saúde, exceto os cartões que começam com o número 7.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de maio de 2018 - Nº 5572

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.662

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO DECRETO Nº 19.835, DE 12 DE MAIO DE 2009, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COM VISTAS À PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 15 da Lei nº 6095, de 07 de abril de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial criada pelo Decreto nº 19.835, de 12 de maio de 2009, para análise de documentos com vistas à progressão funcional dos servidores e empregados públicos municipais da Educação Básica, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Cristina Lens Bastos de Vargas;
- II. Patrícia Gama Temporim Cansi;
- III. Liviane Dias Freitas da Silva;
- IV. Celia Maria Ventura Abreu;
- V. Simone Oliveira Fonseca Silva.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão Especial caberá à servidora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, que, em caso de ausência ou qualquer impedimento, será substituída pela servidora Patrícia Gama Temporim Cansi, Subsecretária de Educação Básica.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º e seu parágrafo único, do Decreto nº 26.955, de 18/05/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 289/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	2015/2016	07 a 11/05/2018	40.263/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 290/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de horário especial à servidora municipal **MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA**, lotada na SEMAD, para cuidar de dependente, conforme dados da planilha abaixo e com base nos pareceres contidos no processo protocolado sob o nº 1 – 23.662/2017.

SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO ESPECIAL	PERÍODO	PROT. Nº
MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	12:00 as 18:00h	22/03/2018 até 21/03/2019	23.662/2017

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 294/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade à licença sem vencimento para ocupar cargo de Gestor Escolar, concedida à servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	PERÍODO	PROT. Nº
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020	40.114/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 295/2018****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 10.914/2017 e 2 – 5031/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a transferência de lotação do servidor municipal PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA, do GAP para a SEMFA, a partir de 11 de julho de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e o BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Rafael Zanetti – Gerente Geral do Banco do Brasil.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 060/2017.

**LOCADOR:** SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Wesley Mendes – Presidente do Sindicato.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 205/2016.

**LOCADORES:** AROLDO JOSÉ DA COSTA E GLECI MARQUES PONTES DA COSTA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa – Locadores.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 144/2017.

**LOCADORA:** MARIA DOS MILAGRES ROCHA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Maria dos Milagres Rocha – Locadora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018 - Pregão nº 008/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R P BINDELI EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia).

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E - (Composto com escória – NBR 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (ID 4601)	Saco	13.605	LIZ	RS 18,15	RS 246.930,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 246.930,75</b>

LOTE 2 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E - (Composto com escória – NBR 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (ID 4601)	Saco	4.535	LIZ	RS 18,15	RS 82.310,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 82.310,25</b>

LOTE 4 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP VARI - Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg	Saco	1.528	LIZ	RS 18,97	RS 28.986,16
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 28.986,16</b>

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA - Sem pedra.	M³	2.698	AREAL DOIS IRMÃOS	RS 39,28	RS 105.977,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 105.977,44</b>

LOTE 6 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA - Sem pedra.	M³	899	AREAL DOIS IRMÃOS	RS 39,15	RS 35.195,85
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 35.195,85</b>

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA FINA DE RIO LAVADA - Sem pedra	M³	2.445	AREAL DOIS IRMÃOS	RS 40,57	RS 99.193,65
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 99.193,65</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
- SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Rony Pablo Bindeli – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 41.810/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 - Pregão nº 008/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BAHIANSE MCS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia).



LOTE 3 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP VARI -</b> Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg	Saco	4.587	VOTORAM	R\$ 20,71	R\$ 94.996,77
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 94.996,77</b>

LOTE 8 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>AREIA FINA DE RIO LAVADA - Sem pedra</b>	M³	815	AREAL DOIS IRMÃOS	R\$ 41,00	R\$ 33.415,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 33.415,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICÍPES:**

- SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
- SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.**

**SIGNATÁRIOS: Ramon Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 1- 41.810/2017.**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 - Pregão nº 51-23/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qde	Valor Und	Valor Total
5	<b>LARINGOSCÓPIO</b> - Infantil, confeccionado em material inoxidável, cromado e resistente, com 3 lâminas curvas, com lâmpada, e cabo. encaixa das lâminas tipo rosca com trava de segurança, funcionamento através de pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio, garantia mínima de 01 ano. sistema de encaixe de lâminas através de padrão internacional. lâminas n. 1, 2 e 3.	MIKATOS	UNID.	2	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
7	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> - Clínico digital, de haste flexível, de temperatura máxima, à prova d'água, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, unidade de medição em graus celsius (°c), com precisão decimal; emissão de sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura, desligar automaticamente após aproximadamente 10 minutos, certificado com selo holográfico de verificação do inmetro, uso adulto, infantil e pediátrico.	ACCUMED	UNID.	63	R\$ 13,76	R\$ 866,88
10	<b>TESOURA PARA SUTURA</b> - Reta 15cm, confeccionada em aço inoxidável aisi-420, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação.	ABC.	UNID.	99	R\$ 18,51	R\$ 1.832,49
18	<b>CUBA RIM</b> - Medindo 26cm x 12cm confeccionada em aço inox, com capacidade para 470ml.	FAMI ITA	UNID.	74	R\$ 20,90	R\$ 1.546,60

19	<b>ESCOVA GINECOLÓGICA</b> - Pacote com 100 unidades.	ADLIN	PCT.	21	R\$ 13,28	R\$ 278,88
26	<b>MÁSCARA NEBULIZAÇÃO</b> - Infantil, conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. extensão flexível para conexão à rede. as conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. o conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	DARU	UNID.	94	R\$ 6,86	R\$ 644,84
27	<b>MÁSCARA RESPIRADOR Nº 95</b> - Respirador n95, indicada para proteção em ambientes públicos contra o vírus da gripe suína ou aviária. filtro para particulados classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. aprovado pelo ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde: (anvisa). embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	DESCARPACK	UNID.	288	R\$ 3,05	R\$ 878,40
30	<b>REANIMADOR MANUAL - AMBÚ</b> - Manual adulto, balão, confeccionado em silicone, capacidade 1600 ml, máscara em silicone, anatômica, transparente, reservatório de oxigênio, válvulas: o2, escape/segurança, unidirecional p/máscara, autoclavável, acondicionado em material que garante a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente.	PROTEC	UNID.	74	R\$ 212,11	R\$ 15.696,14
32	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO</b> - Clínico prismático, analógico, de líquido em vidro, certificado com selo holográfico de verificação do inmetro, destinado a medir a temperatura do corpo humano, enchimento a mercúrio, escala interna +35°C à +42°C, divisão 0,1° c, modelo prismático; leitura direta, erro máximo de indicação: -0,15°C / +0,1°C, registro anvisa uso adulto, infantil e pediátrico. - garantia mínima de 1 ano.	ACCUMED	UNID.	5	R\$ 6,34	R\$ 31,70
<b>Valor total por extenso: Vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos.</b>						<b>R\$ 22.779,93</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.**

**SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Paulini Carvalho – Proprietário do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 51-27.116/2017.**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 - Pregão nº 51-23/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Qde	Valor Unitário	Valor Total
4	<b>CUBA PARA ASEPSIA</b> - Medindo 13cm x 6 cm de altura, redonda, para assepsia, confeccionada em aço inox, com bordas arredondadas, com capacidade para 400 a 500ml.	FAMI	UNID.	68	R\$ 16,90	R\$ 1.149,20
12	<b>BACIA INOX</b> - Para curativo, confeccionada em aço inox, medindo 35cm de diâmetro, com capacidade para 4.700 ml, para uso hospitalar (curativos).	FORTINOX	UNID.	45	R\$ 133,22	R\$ 5.994,90
<b>Valor total por extenso: Sete mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos.</b>						<b>R\$ 7.144,10</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rosimeire Stanzione dos Santos – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.116/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - Pregão nº 51-23/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UNID	Qde	Valor Unitário	Valor Total
6	<b>REANIMADOR MANUAL</b> – AMBU - Manual infantil, balão, confeccionado em silicone, capacidade 1000 ml, máscara em silicone, anatômica, transparente, reservatório de oxigênio, válvulas: o2, escape/segurança, unidirecional p/máscara, autoclavável, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente.	MISSOURI	UNID.	75	R\$ 189,33	R\$ 14.199,75
8	<b>TESOURA METZEMBAUM</b> - Reta, 15 cm, confeccionada em aço inoxidável.	STARK	UNID.	18	R\$ 32,55	R\$ 585,90
9	<b>TESOURA METZEMBAUM</b> - Curva, 15cm, confeccionada em aço inoxidável.	STARK	UNID.	99	R\$ 28,00	R\$ 2.772,00

13	<b>COLAR CERVICAL</b> - Tamanho g formado por peça única na cor branca; confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2 mm; radiotransparente; revestido em eva (etil vinil acetato); possuir suporte mentonianio até a região pré-auricular; possuir abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo e acesso a traquéia; possuir abertura para ventilação e palpação na parte posterior (nuca); fechamento em velcro, com sistema de identificação por cores; isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente; circunferência: 40 a 56 cm; altura anterior: 12,9 a 14 cm; altura posterior: 14 a 14,6 cm; registro do produto na anvisa; garantia mínima de 01 ano.	SP	UNID.	53	R\$ 16,50	R\$ 874,50
14	<b>COLAR CERVICAL</b> - Tamanho m; formado por peça única na cor branca; confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2 mm; radiotransparente; revestido em eva (etil vinil acetato); possuir suporte mentonianio até a região pré-auricular; possuir abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo e acesso a traquéia; possuir abertura para ventilação e palpação na parte posterior (nuca); fechamento em velcro, com sistema de identificação por cores; isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente; circunferência: 40 a 56 cm; altura anterior: 11,5 a 12 cm; altura posterior: 14 a 14,3 cm; registro do produto na anvisa; garantia mínima de 01 ano.	SP	UNID.	53	R\$ 16,50	R\$ 874,50
15	<b>COLAR CERVICAL</b> - Tamanho p; formado por peça única na cor branca; confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2 mm; radiotransparente; revestido em eva (etil vinil acetato); possuir suporte mentonianio até a região pré-auricular; possuir abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo e acesso a traquéia; possuir abertura para ventilação e palpação na parte posterior (nuca); fechamento em velcro, com sistema de identificação por cores; isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente; circunferência: 40 a 56 cm; altura anterior: 10,1 a 10,6 cm; altura posterior: 13,3 a 14 cm; registro do produto na anvisa; garantia mínima de 01 ano.	SP	UNID.	53	R\$ 16,50	R\$ 874,50
23	<b>LARINGOSCÓPIO</b> - Adulto, confeccionado em material inoxidável, cromado e resistente, com 3 lâminas curvas, com lâmpada, e cabo. encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, funcionamento através de pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio, garantia mínima de 01 ano. sistema de encaixe de lâminas através de padrão internacional. lâminas n. 2, 3 e 4.		UNID.	3	R\$ 520,70	R\$ 1.562,10
24	<b>MANGUITO</b> - Para aparelho de pressão adulto, confeccionado em puro látex.	MISSOURI	MTS.	82	R\$ 14,07	R\$ 1.153,74

25	<b>MÁSCARA NEBULIZAÇÃO</b> - Adulto, conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfurado ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico, extensão flexível para conexão à rede, as conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes, o conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção, embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	DARU	UNID.	142	R\$ 6,83	R\$ 969,86
28	<b>PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO</b> - Confeccionado em latex, sem válvula, para qualquer marca de esfigmomanômetro.	MISSOURI	UND.	82	R\$ 7,06	R\$ 578,92
29	<b>PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO</b> - Confeccionada em latex.	MISSOURI	UNID.	68	R\$ 4,32	R\$ 293,76
<b>Valor total por extenso: Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos.</b>						<b>R\$ 24.739,53</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Franciele Carla Zulian – Procuradora do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51- 27.116/2017.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 073/2018 - Pregão nº 51-23/2017.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UNID	Qde	Valor Unitário	Valor Total
34	<b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> - Frasco fracionador para administração de soluções enterais, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados com escala de 50ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) das soluções, tampa rosqueável com laçre e adaptador de equipo em hîmen, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	BIOWASE	UNID.	5.100	R\$ 1,57	R\$ 8.007,00
35	<b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> - Frasco fracionador para administração de soluções enterais, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados com escala de 50ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) das soluções, tampa rosqueável com laçre e adaptador de equipo em hîmen, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	BIOWASE	UNID.	11.850	R\$ 0,80	R\$ 9.480,00
<b>Valor total por extenso: Dezesete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais.</b>						<b>R\$ 17.487,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Cleophas Elias da Silva – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.116/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 081/2018.

**CONTRATADA:** RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Maria Elza dos Santos Cruz – Bairro Aeroporto, Neste Município.

**VALOR:** R\$ 339.477,97 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEMO – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 19.01 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional Programática: 15.451.1943.1.065

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02.

Fonte de Recurso: 15021906

Ficha: 0004375

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e RBR Construções e Serviços Ltda – Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 17.083/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 082/2018.

**CONTRATADA:** GABRIELA PRADO DA SILVA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação da Artista GABRIELA PRADO DA SILVA, para 02 (duas) apresentações de dança “DESCOBERTA”, nos dias 19 e 20 de maio de 2018, às 15hs, com duração de 1h, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2111

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** Até 21/05/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriela Prado da Silva – Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.997/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação Nº 083/2018.

**LOCADORES:** JOSE RODRIGUES DOS SANTOS e CELI BRAGA DOS SANTOS.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, sob nº 29.503, Livro nº 2, ficha 1, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

**VALOR:** R\$ 6.527,91 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 0203.0412518412.170.33903615.10000001

FICHA-FONTE: 0203 – 10000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Jose Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 37.870/2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** GABRIELA PRADO DA SILVA.

**OBJETO:** Contratação da Artista GABRIELA PRADO DA SILVA, para 02 (duas) apresentações de dança “DESCOBERTA”, nos dias 19 e 20 de maio de 2018, às 15hs, com duração de 1h, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.997/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Convênio nº 075/2017.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ALEGRE e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** A rescisão do Convênio de Permuta nº 075/2017, da servidora ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORRÊA e PALMIRA LUZIA LUCENA DA SILVA, a partir de 04 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, José Guilherme Gonçalves Aguiar – Prefeito Municipal de Alegre, Anne Lise da Silva Augusto Correa e Palmira Luzia Lucena da Silva - Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 42.967/2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RECEBIMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas: 2B Projetos LTDA ME e Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA EPP, impetraram recurso administrativo contra o resultado de inabilitação, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos. Os recursos encontram-se disponíveis no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) – licitações.

Cachoeiro de Itapemirim, 04/05/2018.

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº 195/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 21 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15.256, de 24/04/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****PORTARIA Nº. 36/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2012, firmado com **Rafael Altoé Faro**, referente a prestação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação de torre para a fixação de equipamento de comunicação.

Funcionário	Cargo
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 04/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 37/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **Contato Telecomunicações LTDA**, referente a prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme.

Funcionário	Cargo
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 05/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 38/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº 08/2017, firmado com **Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro**, referente a locação de área de 3 m2 (três metros quadrados) localizada no terraço do Shopping Cachoeiro, usada para fixação de equipamentos de telecomunicações.

Funcionário	Cargo
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 39/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 03/2018, firmado com **Jorge Miranda de Oliveira - ME**, referente a Contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra com venda e materiais de mão de obra para atender à Casa dos Braga e Museu de Ciência e Tecnologia da SEMDEC.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 15/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 40/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 04/2018, firmado com **ORBIFI Tecnologia e Serviços LTDA - ME**, referente a Contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra com venda e materiais de mão de obra para atender ao Centro de Convivência Vovó Matilde.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 17/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 41/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 07/2018, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre ME** referente a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Patch cord 1M cat6 e Patch cord 2,5M cat6).

Funcionário	Cargo
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador
GUSTAVO FREITAS MENEZES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 24/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 42/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº.

09/2018, firmado com **Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELLI - ME**, referente a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Rack 7U, Filtro de linha 5 saídas, Fonte ATX 500 W, Teclado USB e Mouse USB).

Funcionário	Cargo
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador
GUSTAVO FREITAS MENEZES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 26/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 43/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2018, firmado com **M. C. Informática LTDA - ME**, referente a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Bateria Placa Mãe 3V 2032 e Roteador de borda para integração de sub-redes PMCI).

Funcionário	Cargo
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador
GUSTAVO FREITAS MENEZES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 27/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7562/2018.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado como Beco “**JOBE FARINA**”, a via que se inicia na Rua José Gomes de Godoy e termina na Rua João Franklin Machado, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI Nº 7563/2018**

**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA – AMORUPIBA”, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira - AMORUPIBA”, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 02.916.853/0001-01 com sede e foro na Rua Apóstolo Mateus, s/nº, Bairro Rui Pinto Bandeira, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI Nº 7565/2018**

**INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído Brasão de Armas de Cachoeiro de Itapemirim com as seguintes características:

**Escudo:** A base do Brasão será um escudo português flamenco-ibérico que tem a sua parte superior em linha reta e a inferior boleada, evocando a origem lusitana e colonizadora, principal formadora da nacionalidade brasileira, de cor azul circulado com uma fita branca contornando o escudo;

**Coroa-mural:** Se encontra na parte superior do Brasão, significando o status de localidade municipal, com a representação de portas, sendo estas pintadas em sable (preto), convenção para portas fechadas;

**Ramo de café:** Com as folhas na cor verde e os frutos na cor bordô, é o principal produto agrícola do município;

**Listel (faixa):** Figura logo abaixo do escudo, com a data de emancipação do município inscrita dentro do listel, sendo (25-03) no lado esquerdo do listel e (1867) no lado direito do listel. Ao centro a inscrição (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM);

No interior do escudo:

**Monolitos:** três representam blocos de mármore, além de fazerem alusão ao Monumento Natural do Itabira e se localiza na parte superior esquerda do escudo;

**Roda dentada:** representa a indústria cachoeirense e se localiza na parte superior direita do escudo;

**Homem e Boi:** O símbolo da esquerda inferior (retirando-se a esfera) é uma cabeça de boi estilizada, representando a atividade pecuária de Cachoeiro de Itapemirim, com a esfera representa o homem cachoeirense;

**Pena:** Localizada na parte debaixo do escudo, à direita que representa a cultura e as letras de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – A representação visual do Brasão de Armas será feita da seguinte forma:

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2764/2018.**

**CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

**Adilon Barbosa Moraes**  
**Ana Paula Pereira das Neves**  
**Banda Ligação Direta**  
**Banda Musical Zero 28 Band**  
**Emanuelly Xavier Lourenço**  
**Emilly Barbosa Martins**  
**Fabiano Juffu de Oliveira**  
**Fabio Coelho Marins**  
**Gilberto Garcia de Oliveira**  
**Grupo Duô Trilha Sonora**  
**Hederson Pereira**  
**Hermogenio Volpato Neto**  
**Jéssica de Oliveira Poncio**  
**José Antônio da Silva – “Zé Antônio Irmão”**  
**Lauriete Rodrigues**  
**Michael Duarte Gonçalves**  
**Mikkelly Silva Freitas**

**Ricardo Dimas Pereira****Valdinei Guimarães da Silva**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2765/2018.**

**“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “**SIGMUND FREUD**”, nos termos da Resolução 308/2014, ao **Dr. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 362/2018**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a criação da Ouvidoria da Mulher, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cujas funções precípuas, além das corriqueiras em face das questões da mulher, serão de receber denúncias de formas de discriminação, violência contra a mulher, legislação existente, seus direitos e respectivas demandas.

**Art. 2º.** Fica determinado como local de instalação e funcionamento da Ouvidoria, respeitando seu Regimento Interno, as dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude da estrutura e espaço físicos disponíveis.

**Parágrafo único.** A Ouvidoria da Mulher será vinculada à Ouvidoria Geral da Câmara, sendo a esta subordinada, todavia com total liberdade de exercer suas funções correlatas à questão mulher.

**Art. 3º.** Todas as reclamações e/ou denúncias serão recebidas via telefone ou pessoalmente, sendo a posterior reduzidas a termo, em um livro próprio de anotação e controle, sendo após levadas ao

conhecimento do Ouvidor.

**Art. 4º.** Compete a Ouvidoria da Mulher:

**I.** Receber reclamações, representações ou denúncias sobre violação dos direitos e garantias fundamentais, discriminação, enfim tomar ciência de toda arbitrariedade e ações que venham de encontro com o dispositivo federal acima transcrito, bem como as demais legislações que tratem do tema;

**II.** Propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades, abusos e atos de arbitrariedade;

**III.** Propor medidas e ações educativas e orientacionais sobre cultura e história da população feminina no município, podendo de tanto firmar parcerias com instituições privadas;

**IV.** Representar o Legislativo Municipal nos eventos que tratem da causa da mulher, em âmbito municipal, estadual e federal;

**V.** Encaminhar as questões de irregularidades, contidas no item 1, para as autoridades competentes, na esfera policial, administrativa e judicial, acompanhando todo o desenvolvimento das providências realizadas;

**VI.** Coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados na ouvidoria da mulher, apresentados ao final de cada mês um relatório de atividades realizadas;

**Art. 5º.** O Ouvidor poderá, a seu critério e com as devidas fundamentações, mediante despacho, determinar o arquivamento de qualquer reclamação ou denúncia que lhe seja dirigida, por improcedência, ausência de provas, haja vista que ele terá a função de realizar a triagem de todas as reclamações e denúncias que chegarem na ouvidoria, tomando decisões de primeiro plano.

**Art. 6º.** O (A) Ouvidor (a) será eleito (a) pela Mesa Diretora, por maioria de seus membros e votação nominal, podendo concorrer ao cargo qualquer vereador.

Parágrafo único – Preferencialmente o cargo de Ouvidor da Mulher será ocupado por uma mulher.

**Art. 7º.** Fica criado um cargo, em comissão, de Assessor da Ouvidoria, de livre provimento do Presidente da Casa, com anuência do Ouvidor da Mulher, com funções de atendimento e aconselhamento a todas as pessoas que necessitarem dos serviços da Ouvidoria.

**Art. 8º.** As despesas para implementação e funcionamento da Ouvidoria da Mulher correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, respeitando seu Regimento Interno e suas Particularidades orçamentárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA**  
Vice – Presidente

**RENATA FIÓRIO**  
1ª Secretária

**DIOGO LUBE**  
2º Secretário



**PORTARIA Nº 126/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionadas, por indicação do Vereador Alexon Soares Cipriano, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/2012 e suas alterações, a partir de 01/05/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUÊ	AGP 11	Interna
NIVEA PÓVOA ROCHA SOUZA	AGP 02	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 128/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, por indicação do Vereador Alexon Soares Cipriano, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/2012 e suas alterações, a partir de 07/05/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
JULIANA DA SILVA LANDEIRO	AGP 02	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 129/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, a partir de 01/05/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO	AGP 02	Externa
02	LEONAN DE ALMEIDA GOMES	AGP 02	Externa
03	LUIZ GONZAGA GOMES	AGP 02	Externa
04	RAIRA LUIZ TOSTA	AGP 02	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 131/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, por indicação desta Presidência, a partir de 01/05/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	WELLINGTON RIBEIRO DIAS	AGP 11	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 133/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),

abaixo relacionado, por indicação desta Presidência, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 03/05/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 06	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 134/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 01/05/2018, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, conforme abaixo:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ESTEVÃO ALMEIDA VOLPINI	AGP 09	Interna
02	IZAIAS LAURINDO DE SOUZA	AGP 06	Externa
03	EDINARDO DA SILVA SOUZA	AGP 06	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

TALISMA PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 03.749.192/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 233/2001, vencida em 01 de maio de 2018, por meio do protocolo nº 1872/2014, processo nº 2432491, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada na Rua Joao Bosco Fiorio, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4283



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**